



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 57/16
CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM
AO VETO PARCIAL**

Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros; altera o *caput* dos arts. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e o parágrafo único do art. 21, inclui parágrafo único nos arts. 16, 19 e 20, arts. 16-A, 20-A e 21-A e incs. III e V no *caput* do art. 18-A e revoga o inc. V do *caput* e o § 5º do art. 14, o parágrafo único dos arts. 17 e 18, todos na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e alterações posteriores; e inclui inc. VII no *caput* do art. 3º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Nas Razões de Veto, resumidamente, o senhor Prefeito aduz que algumas das emendas aprovadas não coadunam com espírito e os critérios técnicos do Projeto original e, em determinados casos, introduzem exigências tais que inviabilizam a própria implantação do serviço.

E o breve relatório.

Nesse sentido, as alterações feitas pela Emenda nº 35, apesar de meritórias, são de difícil implementação, por exigir a instalação de equipamentos cujas especificações, valores e disponibilidade não foram debatidas durante o Processo Legislativo, podendo ocasionar a inviabilização da atividade por novas empresas autorizadas neste modal.



**PARECER CONJUNTO Nº 57/16
CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM
AO VETO PARCIAL**

No tangente às alterações feitas pela Emenda nº 08, a aplicação da limitação absoluta à condução do veículo por pessoa diversa de seu proprietário impossibilita que integrantes do mesmo grupo familiar utilizem do mesmo veículo para prestar a atividade.

A Emenda nº 12, embora louvável, quando reserva de um percentual mínimo de vagas para mulheres acarreta um engessamento da atividade, de maneira que só poderá haver o cadastro de motoristas, quando observados os percentuais citados.

A Emenda nº 47, ao alterar o intervalo de vistorias, poderá comprometer a qualidade do serviço e a segurança do usuário, pois, com a utilização desses veículos em função da exploração da atividade econômica, sua utilização será muito maior, fazendo-se necessário um prazo mais curto para realização dessas vistorias.

Dessa forma, este Relator-Geral, manifesta-se pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.


**Vereador Kevin Krieger,
Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 20-12-16



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

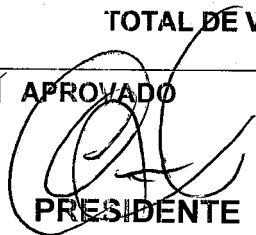
PARECER CONJUNTO Nº 57/16 DATA DA VOTAÇÃO: 20-12-16

PROCESSO Nº 122/16

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valer Nagelstein	
Vereador Waidir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idemir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Márcio Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim: _____
	Não: _____
	Abstenção: _____

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC